



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

DECRETO nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

REGULAMENTA E INSTITUI O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DO PIM-CRIANÇA FELIZ
DURANTE O PERÍODO DE 04/01/2019 A
31/03/2019.

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são referidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de economia geral nas Secretarias e seus Departamentos;

DECRETA:

Art. 1º O horário de funcionamento do PIM-Criança Feliz no período de 04/01/2019 a 31/03/2019 será das 8h às 14h.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, durante este período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 03 de janeiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

EVERTON VIEIRA

Secretário Municipal de Administração